

CRENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA AQUISIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS À BASE DA SUBSTÂNCIA MISOPROSTOL - LISTA C1 ANEXO

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública, com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável a autorização do credenciamento do estabelecimento abaixo, discriminado para a aquisição e dispensação de medicamentos a base da substância Misoprostol, da Lista C1 da Portaria/MS 344/98, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria N°06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

CADASTRO N° 001/2012

EMPRESA: AÇÃO SOCIAL SOCIEDADE BENEFICENTE SANTO ANTÔNIO

NOME FANTASIA: HOSPITAL SANTO ANTÔNIO

ENDEREÇO: R DOUTOR PEDRO VICENTE, 1146

BAIRRO: CENTRAL

CIDADE/UF: ALENQUER/PA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LAERCIO GOMES CHAGAS CRF PA/AP 2031

Alex Oselu Owiti

Chefe da Divisão de Controle de Drogas e Medicamentos

Thelma de Oliveira Araújo

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária da SESP

PORTARIA N° 1165, DE 24 DE AGOSTO DE 2012.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei N° 8.080 de 19 de Setembro de 1990 – MS que estabelece em seu Artigo 17, a competência da Direção Estadual do Sistema Único de Saúde, no Inciso IV Alínea b a coordenação e em caráter complementar a execução das ações e serviços de Vigilância Sanitária, no Inciso XI a competência para elaboração de normas para regular as atividades de serviços privados de saúde tendo em vista, sua relevância pública.

CONSIDERANDO que a Comercialização e Dispensação de Medicamentos a Base da Substância Misoprostol, da Lista “C1” da Portaria SVS/MS N° 344/98 e de suas atualizações, somente poderá ser realizada mediante o credenciamento prévio de hospitais pela Autoridade Sanitária Estadual, em cumprimento ao Artigo 25 da Portaria N° 344 de 12 de Maio de 1998 e Artigo 124 da Portaria N° 06 de 29 de Janeiro de 1999.

Resolve:

I – Conceder com fundamento nos Arts. 28 da Portaria N° 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria N° 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento do HOSPITAL MUNICIPAL DR. AFONSO RODRIGUES DE ALMEIDA NEVES, sito À ROD. DA INTEGRAÇÃO, 1517, BAIRRO PIONEIRO, BARCARENA-PA, como estabelecimento apto a adquirir e dispensar medicamentos a base de Misoprostol, da lista “C1” da Portaria SVS/MS n° 344/98, conforme dados da ficha cadastral consignada no Anexo desta Portaria.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se

Helio Franco de Macedo Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública

CRENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA AQUISIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS À BASE DA SUBSTÂNCIA MISOPROSTOL - LISTA C1 ANEXO

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública, com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável a autorização do credenciamento do estabelecimento abaixo, discriminado para a aquisição e dispensação de medicamentos a base da substância Misoprostol, da Lista C1 da Portaria/MS 344/98, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria N°06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

CADASTRO N° 003/2012

EMPRESA: BARCARENA PREFEITURA

NOME FANTASIA: HOSPITAL MUNICIPAL DR. AFONSO RODRIGUES DE ALMEIDA NEVES

ENDEREÇO: ROD. DA INTEGRAÇÃO, 1517

BAIRRO: PIONEIRO

CIDADE/UF: BARCARENA-PA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RILDO PINTO RODRIGUES CRM 5205/PA

Alex Oselu Owiti

Chefe da Divisão de Controle de Drogas e Medicamentos

Thelma de Oliveira Araújo

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária da SESP

PORTARIA N° 1166, DE 24 DE AGOSTO DE 2012.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei N° 8.080 de 19 de Setembro de 1990 – MS que estabelece em seu Artigo 17, a competência da Direção Estadual do Sistema Único de Saúde, no Inciso IV Alínea b a coordenação e em caráter complementar a execução das ações e serviços de Vigilância Sanitária, no Inciso

XI a competência para elaboração de normas para regular as atividades de serviços privados de saúde tendo em vista, sua relevância pública.

CONSIDERANDO que a Comercialização e Dispensação de Medicamentos a Base da Substância Misoprostol, da Lista “C1” da Portaria SVS/MS N° 344/98 e de suas atualizações, somente poderá ser realizada mediante o credenciamento prévio de hospitais pela Autoridade Sanitária Estadual, em cumprimento ao Artigo 25 da Portaria N° 344 de 12 de Maio de 1998 e Artigo 124 da Portaria N° 06 de 29 de Janeiro de 1999.

Resolve:

I – Conceder com fundamento nos Arts. 28 da Portaria N° 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria N° 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento do HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, SITO À TR PA, N. 840, BAIRRO CENTRO, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, como estabelecimento apto a adquirir e dispensar medicamentos a base de Misoprostol, da lista “C1” da Portaria SVS/MS n° 344/98, conforme dados da ficha cadastral consignada no Anexo desta Portaria.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se

Helio Franco de Macedo Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública

CRENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA AQUISIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS À BASE DA SUBSTÂNCIA MISOPROSTOL - LISTA C1 ANEXO

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública, com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável a autorização do credenciamento do estabelecimento abaixo, discriminado para a aquisição e dispensação de medicamentos a base da substância Misoprostol, da Lista C1 da Portaria/MS 344/98, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria N°06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

CADASTRO N° 005/2012

EMPRESA: SECRETARIA EXECUTIVA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

NOME FANTASIA: HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

ENDEREÇO: TR PA, N. 840

BAIRRO: CENTRO

CIDADE/UF: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: WELLINGTON BANDEIRA CRM 1061/TO

Alex Oselu Owiti

Chefe da Divisão de Controle de Drogas e Medicamentos

Thelma de Oliveira Araújo

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária da SESP

PORTARIA N° 1167, DE 24 DE AGOSTO DE 2012.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei N° 8.080 de 19 de Setembro de 1990 – MS que estabelece em seu Artigo 17, a competência da Direção Estadual do Sistema Único de Saúde, no Inciso IV Alínea b a coordenação e em caráter complementar a execução das ações e serviços de Vigilância Sanitária, no Inciso XI a competência para elaboração de normas para regular as atividades de serviços privados de saúde tendo em vista, sua relevância pública.

CONSIDERANDO que a Comercialização e Dispensação de Medicamentos a Base da Substância Misoprostol, da Lista “C1” da Portaria SVS/MS N° 344/98 e de suas atualizações, somente poderá ser realizada mediante o credenciamento prévio de hospitais pela Autoridade Sanitária Estadual, em cumprimento ao Artigo 25 da Portaria N° 344 de 12 de Maio de 1998 e Artigo 124 da Portaria N° 06 de 29 de Janeiro de 1999.

Resolve:

I – Conceder com fundamento nos Arts. 28 da Portaria N° 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria N° 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento da PREFEITURA DE ABAETETUBA, HOSPITAL SANTA ROSA, SITO À RUA JOAQUIM MENDES CONTENTE, 1360, BAIRRO SANTA ROSA, ABAETETUBA-PA, como estabelecimento apto a adquirir e dispensar medicamentos a base de Misoprostol, da lista “C1” da Portaria SVS/MS n° 344/98, conforme dados da ficha cadastral consignada no Anexo desta Portaria.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se

Helio Franco de Macedo Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública

CRENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA AQUISIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS À BASE DA SUBSTÂNCIA MISOPROSTOL - LISTA C1 ANEXO

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública, com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável a autorização do credenciamento do estabelecimento abaixo, discriminado para a aquisição e dispensação de medicamentos a base da substância Misoprostol, da Lista C1 da Portaria/MS 344/98, conforme

estabelece o Artigo 28 da Portaria N°06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

CADASTRO N° 002/2012

EMPRESA: ABAETETUBA PREFEITURA

NOME FANTASIA: HOSPITAL SANTA ROSA

ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MENDES CONTENTE, 1360

BAIRRO: SANTA ROSA

CIDADE/UF: ABAETETUBA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DOS SANTOS CRF PA/AP 1051

Alex Oselu Owiti

Chefe da Divisão de Controle de Drogas e Medicamentos

Thelma de Oliveira Araújo

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária da SESP

PORTARIA N° 1168, DE 24 DE AGOSTO DE 2012.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei N° 8.080 de 19 de Setembro de 1990 – MS que estabelece em seu Artigo 17, a competência da Direção Estadual do Sistema Único de Saúde, no Inciso IV Alínea b a coordenação e em caráter complementar a execução das ações e serviços de Vigilância Sanitária, no Inciso XI a competência para elaboração de normas para regular as atividades de serviços privados de saúde tendo em vista, sua relevância pública.

CONSIDERANDO que a Comercialização e Dispensação de Medicamentos a Base da Substância Misoprostol, da Lista “C1” da Portaria SVS/MS N° 344/98 e de suas atualizações, somente poderá ser realizada mediante o credenciamento prévio de hospitais pela Autoridade Sanitária Estadual, em cumprimento ao Artigo 25 da Portaria N° 344 de 12 de Maio de 1998 e Artigo 124 da Portaria N° 06 de 29 de Janeiro de 1999.

Resolve:

I – Conceder com fundamento nos Arts. 28 da Portaria N° 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria N° 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento da SOUZA MARQUES COMERCIO LTDA, DROGA MAIS DRUGSTORE, SITO À RUA A, N.364, BAIRRO CIDADE NOVA, PARAUAPEBAS-PA, como estabelecimento apto a adquirir e dispensar medicamentos a base de Misoprostol, da lista “C1” da Portaria SVS/MS n° 344/98, conforme dados da ficha cadastral consignada no Anexo desta Portaria.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se

Helio Franco de Macedo Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública

CRENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA AQUISIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS À BASE DA SUBSTÂNCIA MISOPROSTOL - LISTA C1 ANEXO

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública, com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável a autorização do credenciamento do estabelecimento abaixo, discriminado para a aquisição e dispensação de medicamentos a base da substância Misoprostol, da Lista C1 da Portaria/MS 344/98, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria N°06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

CADASTRO N° 004/2012

EMPRESA: SOUZA MARQUES COMERCIO LTDA

NOME FANTASIA: DROGA MAIS DRUGSTORE

ENDEREÇO: RUA A, N.364

BAIRRO: CIDADE NOVA

CIDADE/UF: PARAUAPEBAS-PA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALINE GEBERT CRF 4062/PA

Alex Oselu Owiti

Chefe da Divisão de Controle de Drogas e Medicamentos

Thelma de Oliveira Araújo

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária da SESP

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 428032

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 146/2012

Objeto: Aquisição de Material Permanente (APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alenquer/Pa

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br.

Responsável pelo certame: LUIZ CARLOS CRUZ GALVÃO DE LIMA

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br.

Data da Abertura: 11/09/2012

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

10302131226100000 449052 0103000000 Estadual

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N° 43/SESPA/2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 428108

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 077/SESPA/2012, Processo n°